



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 30 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.047

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

Recursos Humanos

SEMPER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

1
1
1
2
2
3
12
25
25
25
26
26
26

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.646, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 3.500,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:w

1) 09011 0812200062384 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 3.500,00

Para a dotação:

1) 09011 0812200062384 FR 01 C. Aplicação 11000 319016 R\$ 3.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA
PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 538/2024

Fornecimento parcelado de Carnes

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido pregão REVOGADO.

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREFEITURA
PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 05/08/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
98º	Geral JOSE BATISTA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 29 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
92º	G FABIO FERREIRA DOS SANTOS

Piracicaba, Terça-feira, 29 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

EXPEDIENTE DO DIA 30 de Julho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). FABIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no RG sob o nº 423945178 para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do edital nº 03/2024, homologado em 08.08.2024, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos de AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO, TOPÓGRAFO, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, ADMINISTRADOR DE REDES, ARQUITETO, BIBLIOTECÁRIO, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E ENGENHEIRO DE TRÁFEGO em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 02 de Julho de 2025.
HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 05/06/2025, reunida em 23 de Julho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 05/06/2025 com o servidor LETICIA DONAIRE FABRO F. DA SILVA, NF 26.621-3, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 05/06/2025, reunida em 23 de Julho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 25/05/2025 com o servidor IVANA OLIVEIRA PRETO BACCARI, NF 26.621-3, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 05/06/2025, reunida em 23 de Julho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 16/05/2025 com o servidor ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS, NF 19.203-8, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 05/06/2025, reunida em 23 de Julho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 22/08/2024 com o servidor JOSÉ WAGNER BAZANELLI, NF 18.304-3, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2024

PROCESSO Nº 2024/100.003
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000	Peça	Fotocélula Rele fotoe- létrico bivolt com base suporte.	R\$ 16,79	R\$ 16.790,00
13	500	Peça	Base para Rele fotoel- trico - giratório.	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
TOTAL DO LOTE:		R\$ 18.740,00			

Itens: 12 e 13 - LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2024

PROCESSO Nº 2024/100.003

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	4.000	Peça	Conector RJ45 Macho - Cat5e.	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 2.080,00

Item: 14 - MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2024

PROCESSO Nº 2024/98.557

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FEIJÃO CARIOCA COZIDO E PEITO DE FRANGO COZIDO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	968	Unid.	Peito de frango cozido – embalagem 400 gramas	R\$ 24,60	R\$ 23.812,80
TOTAL DA ATA:					R\$ 23.812,80

Item 04 – RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 0782/2025 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME, com sede à Rua Quatro, 491-A, bairro Jardim Boa Vista, Orlândia/SP – CEP 14.620.000 CNPJ 08.247.334/0001-76, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando irregularidades no não atendimento para assinatura do contrato, conforme Processo Administrativo nº 73.518/2021 - PE 282/2021. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 28 de julho de 2025.

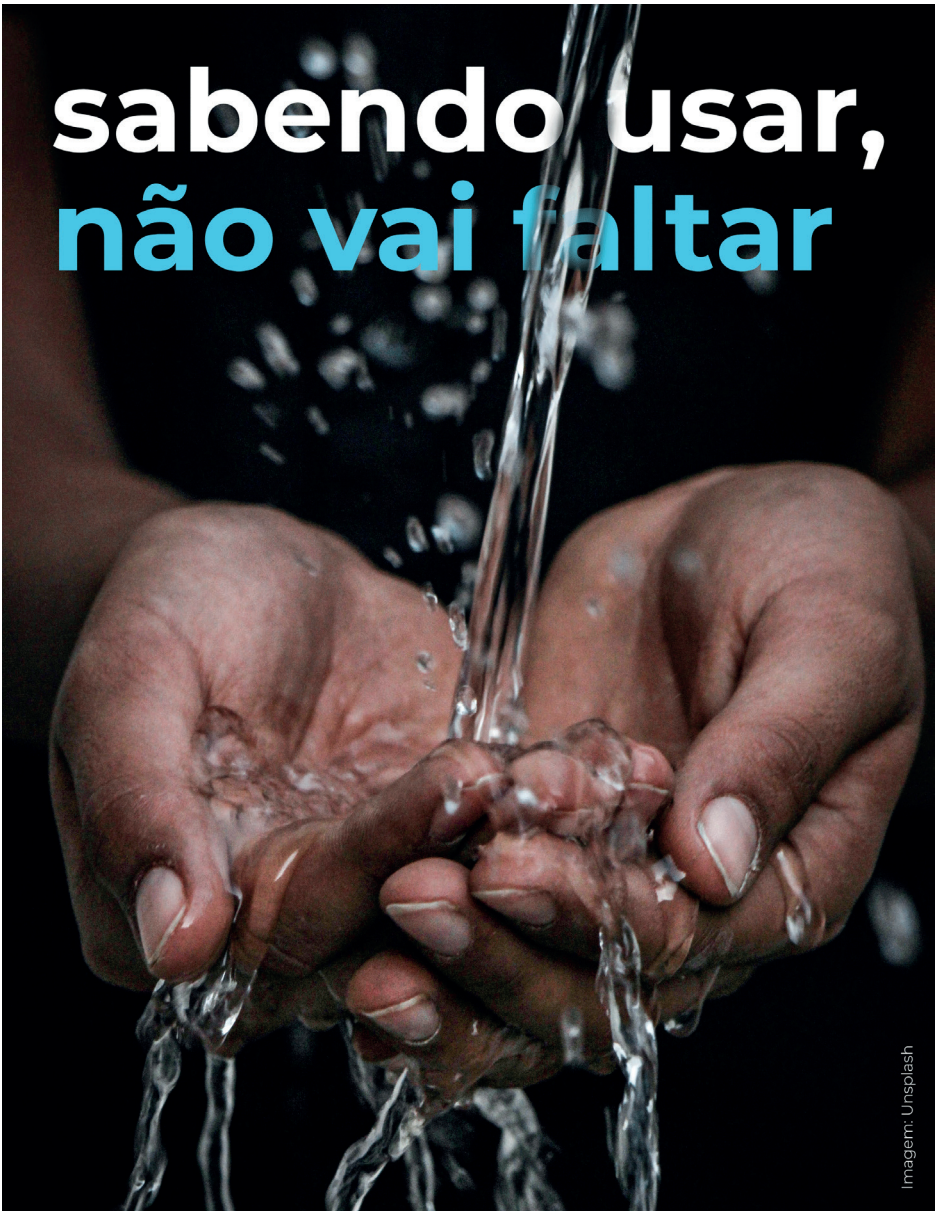
Juliana Vicentin
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 0782/2025 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME, com sede à Rua Quatro, 491-A, bairro Jardim Boa Vista, Orlândia/SP – CEP 14.620.000 CNPJ 08.247.334/0001-76, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando irregularidades no não atendimento para assinatura do contrato, conforme Processo Administrativo nº 94.674/2021 - PE 364/2021. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 28 de julho de 2025.

Juliana Vicentin
Secretário Municipal de Educação



SIOPE

Page 1 of 6



Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	861.284.000,00	303.697.774,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	213.654.000,00	100.625.926,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	82.425.000,00	24.717.836,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	428.717.000,00	132.168.230,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	136.488.000,00	46.185.780,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	893.394.000,00	430.078.020,21
2.1- Cota-Parte FPM	129.054.000,00	47.911.873,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	116.424.000,00	47.911.873,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.630.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	606.284.000,00	245.192.549,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.744.000,00	1.764.915,78
2.4- Cota-Parte ITR	5.836.000,00	451.814,88
2.5- Cota-Parte IPVA	148.476.000,00	134.756.866,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.754.678.000,00	733.775.794,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	176.152.800,00	86.015.603,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	262.516.700,00	97.428.344,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	295.696.000,00	103.226.443,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	286.648.000,00	102.137.246,76
6.1.1- Principal	286.648.000,00	100.896.420,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.240.825,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		9.048.000,00	1.089.196,88		
6.4.1- Principal		9.048.000,00	1.089.196,88		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		110.495.200,00	14.880.817,19		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			24.961.436,03		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			21.952.594,06		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			3.008.841,97		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			128.187.879,67		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	317.540.607,98	98.249.740,32	90.412.279,40	86.087.994,52	7.837.460,92
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	296.492.607,98	90.047.760,95	90.047.733,92	85.756.336,32	27,03
10.1.1 - Educação Infantil	204.210.000,00	59.322.743,64	59.322.743,62	56.509.496,33	0,02
10.1.2- Ensino Fundamental	90.664.276,58	30.270.124,38	30.270.097,88	28.819.884,61	26,50
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.618.331,40	454.892,93	454.892,42	426.955,38	0,51
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	21.048.000,00	8.201.979,37	364.545,48	331.658,20	7.837.433,89
10.2.1- Educação Infantil	17.011.500,00	6.901.639,62	182.272,74	165.829,10	6.719.366,88
10.2.2- Ensino Fundamental	4.036.500,00	1.300.339,75	182.272,74	165.829,10	1.118.067,01
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{8 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	98.249.740,33	90.412.279,40	86.087.994,52	7.837.460,93	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	98.249.740,33	90.412.279,40	86.087.994,52	7.837.460,93	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIOPE			Page 3 of 6			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.047.760,96	90.047.733,92	85.756.336,32	27,04	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			71.496.072,73	90.047.733,92	90.047.733,92	88,16
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		10.322.644,36	12.814.164,24	12.814.164,24	2.491.519,88	12,41
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	28.269.961,76	21.952.594,06	0,00	0,00	21.952.594,06	21.952.594,06
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.551.196,07	14.764.937,22	0,00	0,00	14.764.937,22	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	718.765,68	7.187.656,84	0,00	0,00	7.187.656,84	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						

SIOPE

Page 4 of 6

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	286.509.000,00	113.181.940,42	59.500.681,20	58.449.657,29	53.681.259,22
20.1- Educação Infantil	162.401.500,00	66.773.368,38	35.276.403,89	34.715.466,80	31.496.964,49
20.2- Ensino Fundamental	104.136.500,00	36.764.880,81	16.966.006,79	16.620.737,48	19.798.874,02
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.514.000,00	6.163.980,23	5.006.633,34	4.861.815,83	1.157.346,89
20.6- Transporte (Escolar)	8.457.000,00	3.479.711,00	2.251.637,18	2.251.637,18	1.228.073,82
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	604.049.607,98	211.431.680,74	149.912.960,60	144.537.651,81	61.518.720,14
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	391.214.000,00	136.453.387,12	97.544.324,28	94.075.341,86	38.909.062,84
21.1.1- Creche	234.479.600,00	81.692.032,29	58.406.594,56	56.325.205,11	23.285.437,73
21.1.2- Pré-escola	156.734.400,00	54.761.354,83	39.137.729,72	37.750.136,75	15.623.625,11
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	212.835.607,98	74.978.293,62	52.368.636,32	50.462.309,95	22.609.657,30
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				59.500.681,20	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				86.015.603,71	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				2.491.519,88	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				21.952.594,06	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				24.588,12	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				121.047.582,85	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	183.443.948,71	121.047.582,85		16,50	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.929.236,14	2.496.475,10	11.080.967,85	24.588,12	16.823.680,17
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.209.785,09	2.496.475,10	11.080.967,85	24.588,12	10.104.229,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.719.451,05	0,00	0,00	0,00	6.719.451,05
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	--------------------------------	----------------------------

SIOPE

Page 5 of 6

					Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		61.416.000,00			17.601.717,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		33.561.000,00			10.896.048,42
31.1.1- Salário-Educação		23.488.000,00			8.144.984,79
31.1.2- PDDE		0,00			0,00
31.1.3- PNAE		7.460.000,00			2.703.251,05
31.1.4- PNATE		277.000,00			47.812,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		2.336.000,00			0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		27.855.000,00			6.705.668,62
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00			0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção) ⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	81.736.000,00	46.928.640,07	13.933.597,53	13.770.286,89	32.995.042,54
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.774.000,00	28.981,00	2.061,00	2.061,00	26.920,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.345.000,00	12.375,20	2.725,20	2.725,20	9.650,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	75.617.000,00	46.887.283,87	13.928.811,33	13.765.500,69	32.958.472,54
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	711.318.607,98	268.376.774,35	170.871.421,51	164.622.390,14	97.505.352,84
33.1- Despesas Correntes	686.239.607,98	259.302.538,29	169.674.356,55	163.434.770,18	89.628.181,74
33.1.1- Pessoal Ativo	428.456.607,98	117.218.439,80	117.211.004,07	111.789.899,08	7.435,73
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	487.100,00	411.076,20	10.463,40	10.463,40	400.612,80
33.1.4- Outras Despesas Correntes	257.295.900,00	141.673.022,29	52.452.889,08	51.634.407,70	89.220.133,21
33.2- Despesas de Capital	25.079.000,00	9.074.236,06	1.197.064,96	1.187.619,96	7.877.171,10
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	25.079.000,00	9.074.236,06	1.197.064,96	1.187.619,96	7.877.171,10
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		31.680.887,08		23.930.959,95	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		103.226.443,64		8.144.984,79	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		86.087.994,52		5.453.644,59	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		48.819.336,20		26.622.300,15	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		48.819.336,20		26.622.300,15	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/7/2025 Hora da Emissão: 16:2:45

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Divisão de Compras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025
Aquisição de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 14,01
02	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 31,48
03	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 43,17
04	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2,63
05	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 7,23
06	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 7,23
07	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 9,78
08	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 9,78
09	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 9,92
10	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 9,92
11	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 7,18
12	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 29,71
13	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 70,90
14	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 57,07
15	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 55,62
16	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 6,23
17	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 6,27
18	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 14,36
19	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13,40
20	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 116,0800
21	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 9,66
22	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 32,15
23	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 20,00
24	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 18,45
25	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 20,45

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025 – Página 1 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 10º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1020



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Divisão de Compras

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025 – Página 2 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 10º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1020

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Troféus e Medalhas
ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	SILMARA GONÇALVES SUAREZ JUSTINO TROFÉUS	R\$ 182.000,00
2	SILMARA GONÇALVES SUAREZ JUSTINO TROFÉUS	R\$ 169.000,00

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

29/07/2025, 08:54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

P

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS ref. a guia de tomador e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 45189/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados, a saber: Termo de Início de Ação Fiscal nº 15565, 12/05/2025 (fls. 10); Notificação de Lançamento Nº 90792 de 07/07/2025 (50 a 53), Auto de Infração Nº 90645 de 08/07/2025 (54-55) e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 15533 de 10/07/2025 (fls. 56)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Ademais, fica cientificado sobre o envio via Aviso de Recebimento (AR) do Termo de Início de Ação Fiscal nº 15565 no endereço constante no cartão CNPJ emitido em 15/05/2025 (fls. 54) e cadastro do Domicílio Eletrônico Tributário - DET, conforme e-mail constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fls. 11) e posteriormente e-mail alterado (fls. 49).

Piracicaba, 29/07/2025

CONTRIBUINTE:
ISOTEM ISOLAMENTOS TERMICOS E MANUTENÇÃO EIRELI
RUA/AVN AV PALESTINA , 121 - BAIRRO JD FLAMBOYANT - CAMPINAS - SP
CEP 13091-150 -CNPJ 31.342.396/0001-89 - CPD 900226 - OS 1157/2025

29/07/2025, 10:18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2025.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 039638/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 22/07/2025: Auto de Infração nº 83088/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/07/2025

CONTRIBUINTE:
CALIFA SOCIEDADE AFROAGO LTDA
RUA/AVN AVENIDA RUI BARBOSA, 47 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP
CEP 13405-218 -CNPJ 54.315.318/0001-90 - CPD 674506 - OS 4101/2025



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1. EXPEDIENTE – 29/07/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	Associação dos Moradores do Jardim Ipanema	2025/094014



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

29/07/2025, 10:37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo , quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 145496/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 25/07/2025: Autos de Infração Nºs 83101 e 83102 ambos de 2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/07/2025

CONTRIBUINTE:
CARLOS ROBERTO SCANAVACA LTDA
RUA/AVN RUA DOM PEDRO II, 2247 - BAIRRO NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP
CEP 13417-792 -CNPJ 57.802.005/0001-55 - CPD 677684 - OS 4169/2025



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **INDEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
107.095/2025	Sítio Cantinho de São Francisco	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de **RECURSO ORDINÁRIO** junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 29 de julho de 2025.



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **DEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
52.250/2025	Fazenda Santa Rita – “Gleba B”	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
59.026/2025	Sítio Nazareth	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

Página: 4



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1. **EXPEDIENTE – 30/07/2025**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	MARIA JOSÉ BARBOSA LUCANO	2025/029704
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	MARIA DE CASSIA SEVERINO	2025/032739



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

Peça do processo/documento PMP 2025/107275, materializada por: V.C.M em 30/07/2025 12:35 CPF: ***.173.088-**



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Processo 2025/058608.

Prezado Senhor(a):

Favor providenciar para a Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Tributos Imobiliários as CERTIDÕES DE UM ÚNICO IMÓVEL do 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis, em nome de EDINALVA LISLEI PEREIRA DE SOUZA, **CPF:** 067.306.768-84 , comprovando não possuir outro imóvel no município, para podermos prosseguir com a solicitação de ISENÇÃO IMOBILIÁRIA.

Endereço dos Cartórios:

Primeiro Registro de Imóveis Shopping Center Piracicaba Av. Limeira, 722 – Vila Rezende – Piracicaba/SP	Segundo Registro de Imóveis Rua Voluntários de Piracicaba, 640 Centro – Piracicaba/SP
--	---

Prazo máximo para entrega das certidões é de 30(trinta) dias prorrogáveis por igual período a contar do recebimento deste.

O não atendimento no prazo estipulado, sem justificativa prévia, implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido e arquivamento do processo.

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

Fernando Presotto.
Agente Fiscal de Rendas



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

Peça do processo/documento PMP 2025/107285, materializada por: V.C.M em 30/07/2025 12:34 CPF: ***.586173088-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por FERNANDO PRESOTTO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos-e-informe-o-processo.PMP> 2025/058608 e o código 45V8EQXU.



Assinaturas do documento

"CERTIDOES"

Página: 5



Código para verificação: **45V8EQXU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **FERNANDO PRESOTTO** (CPF: ***.586.188-**) em 30/07/2025 às 08:22:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 15:24:34 e válido até 29/07/2028 - 15:24:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/058608** e o código **45V8EQXU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2025/107285, materializada por: V.C.M em 30/07/2025 12:34 CPF: ***.173.088-**



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **DEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
19.216/2025	Sítio Guamium	Não Incidência de IPTU-Imóvel Rural	Deferido
55.740/2025	Sítio Modelo	Não Incidência de IPTU-Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 30 de julho de 2025.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE 30/07/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
39.689/2025	Remissão Imobiliária	Alessandra Regina Alves do Nascimento	DEFERIDO
64.382/2025	Remissão Imobiliária	Ahmes Ferraz Sivirino	INDEFERIDO



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **DEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
19.216/2025	Sítio Guamium	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
55.740/2025	Sítio Modelo	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 30 de julho de 2025.



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: **DEFERIMENTO** do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
58.708/2025	Sítio Santa Vitória	Não Incidência de IPTU-Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024
Aquisição de discos de corte e materiais para solda

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes em-
presas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 254,99
2	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 46,50
3	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 11,85
4	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 5,95
5	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 5,95
6	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 1,20
7	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 22,50
8	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 15,34
9	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 4,44
10	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 15,99
11	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 12,00
12	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 56,64
13	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 17,00
14	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 61,36
15	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 60,00
16	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 26,99
17	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 287,00
18	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 2,80
19	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 11,79
20	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 28,00
21	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 18,99
22	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 28,00
23		R\$ 11,29
24	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 13,89
25	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 19,00
26	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 19,49
27	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 53,00
28	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 58,50
29	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 26,65
30	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 16,25
31	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 19,37
32	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 19,37
33	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 46,99
34	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 42,00
35	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 126,63
36	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 65,00
37	FRACASSADO	R\$ -
38	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 330,00
39	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 430,00
40	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 10,00
41	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 132,90
42	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 323,00
43	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 183,90
44	FRACASSADO	R\$ -
45	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 59,98
46	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 59,98
47	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 58,99
48	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 70,00
49	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 0,70
50	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA	R\$ 65,00
51	FRACASSADO	R\$ -
52	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 175,00
53	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 30,99

Piracicaba, 21 de julho de 2025.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025

Registro de preços para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.
ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 50,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA vem por meio desta, notificar a Empresa BLOOM SOLUÇÕES LTDA., com sede à Rua Tiradentes nº 3309, Loja 4, na Cidade de Contagem-MG, de que conforme Parecer 807/2025 da Procuradoria Geral deste município, em Segunda Instância, com base nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e do item 11.3.2. 3 do contrato firmado, está sendo aplicada à penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total do contrato nº 1271/2024, pelo descumprimento contratual referente ao Processo Administrativo 2024/032808 – Pregão Eletrônico 175/2024 – Vistoria veicular em 19 (dezenove) caminhões basculantes do sistema de segurança conforme a resolução do CONTRAN nº 859 de 19 de Julho de 2021.

Piracicaba, 30 de Julho de 2025.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Executivo de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 91.681/25)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Governo.
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS (FIPE) - CNPJ nº 43.942.358/0001-46.
Objeto: Realização de estudos especializados para realização de estudo sobre equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 7.699.500,00 (Sete milhões e seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 817/2025.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui renomada e indiscutível experiência na elaboração de estudos técnico, legislativo e financeiro para órgãos da Administração Pública.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo (art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25) e pautado na documentação constante do referi-
do processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como
dispensa de licitação.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicação no DOM de 30/07/2025

Contratada: VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA. – CNPJ nº 31.355.877/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.102.446
Código Ajuste nº 2025.000.000.597
Contrato nº 0737/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.248.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 465/2024 – Ata de Registro de Preços nº 148/2025 (válida até 11/06/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar – giz de cera, pastel e escolar.
Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/07/2025.

Contratada: G & L COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 24.616.893/0001-62 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.102.446
Código Ajuste nº 2025.000.000.598
Contrato nº 0738/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.248.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 465/2024 – Ata de Registro de Preços nº 146/2025 (válida até 11/06/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar – giz de cera, pastel e escolar.
Valor: R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/07/2025.

Contratada: RHR ATACADO E VAREJO LTDA. – CNPJ nº 51.231.745/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.102.446
Código Ajuste nº 2025.000.000.600
Contrato nº 0743/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.248.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 465/2024 – Ata de Registro de Preços nº 147/2025 (válida até 11/06/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar – giz de cera, pastel e escolar.
Valor: R\$ 106.860,00 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/07/2025.

Termo de Distrato (Extinção) ao Contrato - Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.001.000.001
Código Ajuste nº 2025.000.000.221
Contrato nº 0234/2025
Proc. Digital nº 2023/549.554
Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.
Valor: R\$ 105.998,00 (Cento e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 17/03/2025.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.277
Objeto: Extinção do contrato firmado visando à aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.
Data: 28/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DG ASSESSORIA E EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 24.960.997/0001-90 (SELAM)
Código Licitação nº 2024.000.002.113
Código Ajuste nº 2024.000.000.942
Contrato nº 1.137/2024.
Proc. Digital nº 2024/48.687.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2024.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem.
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.279
Aditivo nº 1.137/2024 - 2.
Prazo: Até 31 de dezembro de 2025.
Data: 28/07/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 88.664/2025

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em suposto furto ocorrido nas dependências do Prédio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme relato do Memorando nº 127/2025 - ADMGOV/NAA e Boletim de Ocorrência nº IV5341-1/2025.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 22.595/2025.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em postura de servidor lotado na Secretaria de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento da Vila Rezende, conforme Ofício COORD UPAVR nº 07/2025.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/011948.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/011928.

TERMO ADITIVO N.º 32/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100018/2022
PREGÃO N.º 67/2022 - PROCESSO N.º 3505/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:Contratada: CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. -ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência com aumento do objeto contratado e acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 20% (vinte inteiros por cento) do valor total do contrato.
Valor do aditamento: R\$ 91.738,47 (noventa e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Empenho n.º 1317/2025.
Vigência: 28/10/2026.
Fundamento Legal: art. 57, VI, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do ajuste e art. 65, §1º, do mesmo diploma legal.
Assinatura: 21/07/2025.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2025 - PROCESSO N.º 2025/008412

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA, DETECÇÃO E REPARO DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS – INCLUINDO SERVIÇOS DE GEOFONAMENTO; TROCA, DESLIGAMENTO, SUPRESSÃO E RELIGAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA; REPARO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, SEJA NO LEITO CARROÇÁVEL OU PASSEIO PÚBLICO, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP.**
Comunicamos a suspensão da abertura do certame em epígrafe para eventuais alterações nos documentos que instruem esta licitação. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba/SP, 29 de julho de 2025.
ALANA FERNANDES
SEMAE

IPASP

RESOLUÇÃO Nº 4901, DE 29 DE JULHO DE 2025

(Nomeia o servidor HUSANI ISAQUE ROZA DE LIMA TOLEDO para exercer a função gratificada de “Chefe do Setor de Gestão de Recursos Humanos e Benefícios”, e dá outras providências.)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor Sr. HUSANI ISAQUE ROZA DE LIMA TOLEDO, para exercer a função gratificada de “Chefe do Setor de Gestão de Recursos Humanos e Benefícios”, referência 13-A, com fundamento na Lei Municipal nº 7234, de 14 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
Deptº de Administração Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor ANTONIO CARLOS SCHIAVON - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi renovado o convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o BANCO DIGIO S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.
Piracicaba, 08 de julho de 2025.

Antonio Carlos Lourenço
- Deptº de Administração Geral –

